



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 9/2023

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

À Empresa

MATHEUS DE OLIVEIRA ABASSE

FAZENDA DO RIACHÃO, Zona Rural

CEP: 39230-000 – Buenópolis/MG

Assunto: Indeferimento do Processo

Referência: Processo nº 2100.01.0007302/2023-53

Prezados,

Serve o presente para informar que este Regional decidiu indeferir o processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0007302/2023-53, solicitado pelo Empreendedor MATHEUS DE OLIVEIRA ABASSE, CNPJ Nº: 101.916.516-21, residente na cidade de Buenópolis/MG. A decisão baseia-se no parecer técnico (nº 68107172), que recomendou o indeferimento pedido de intervenção requer a supressão com corte de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,1477 hectares de pastagem antropizada.

Em razão de o imóvel em questão encontra-se dentro da Unidade de Conservação estadual do Parque Estadual de Serra do Cabral, área não passível de intervenção ambiental, conforme determina a lei.

Salientamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado no processo nº 2100.01.0007302/2023-53, os autos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO - Norte e, posteriormente, à Advocacia Geral do Estado, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Ressaltamos que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental, porém, não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **68651405** e o código CRC **6D1EF4A4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007302/2023-53

SEI nº 68651405

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900